autuado por Paulo Victor Freire Ribeiro em 30/05/2022 18:25:29.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário 1º de Maio e utilizando o aplicativo Microsoft Teams, de forma semipresencial, realizou-se a Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente De Defesa Dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude para o ano de dois mil e vinte dois, presidida nos termos do artigo 43, “caput”, do Regimento Interno pela Vereadora Rute Costa (PSDB), com a presença dos Vereadores Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), Ely Teruel (PODE) e George Hato (MDB). Deu-se início à reunião e a Vereadora Rute Costa, questionou aos presentes se havia alguma indicação para Presidente, foi indicada pelo vereador George Hato a vereadora Rute Costa e os membros votaram como segue: favoráveis: Ely Teruel, George Hato eRute Costa. Abstenção: Elaine do Quilombo Periférico. Eleita a Vereadora Rute Costa como Presidente da Comissão. A Vereadora Rute Costa passou a realização da eleição de Vice-Presidente, em que foi indicado o Vereador George Hato para a função de Vice-Presidente. a votos, os membros votaram como segue: favoráveis: Ely Teruel, George Hato eRute Costa. Abstenção: Elaine do Quilombo Periférico. eleito o Vereador George Hato para vice-presidente. Ao término a Presidente questionou sobre a manutenção do horário habitual de reuniões aos membros, com a concordância dos demais membros ficou decidido pela manutenção das reuniões quinzenais às quintas-feira no horário já utilizado pela comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Felipe Ferreira Fairbanks, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

Matéria OF-SGP13 58/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Paulo Victor Freire Ribeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=379759.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS REG-RC EXTRA-Criança 135/2022

Autores

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 01/04/2022
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 01/04/2022
Ver. RUTE COSTA (PL) em 01/04/2022
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 14/04/2022

Outra Assinatura

FELIPE FERREIRA FAIRBANKS em 10/05/2022